

Anexo IV
INFORMAÇÕES EXTRACONTÁBEIS

1. As EFPC devem enviar mensalmente, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis de plano de benefícios conforme a tabela 1:

Tabela 1

CÓDIGO	NOME
9.00.00.00.00.00.00	INFORMAÇÕES EXTRACONTÁBEIS
9.01.XX.01.00.00.AA	DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO A EQUACIONAR (MÍNIMO)
9.01.XX.01.01.00.AA	LIMITE DE DÉFICIT NÃO EQUACIONADO
9.01.XX.01.02.00.AA	DURAÇÃO DO PASSIVO (EM ANOS)
9.01.XX.01.03.00.AA	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIO DEFINIDO
9.01.XX.01.04.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO
9.01.XX.01.05.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO
9.01.XX.01.06.00.AA	(+/-) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
9.01.XX.01.07.00.AA	(-) RESULTADOS A REALIZAR
9.01.XX.02.00.00.AA	DÉFICIT EQUACIONADO
9.01.XX.02.01.00.AA	CONTABILIZADO NO ATIVO
9.01.XX.02.01.01.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL PATROCINADOR
9.01.XX.02.01.02.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.01.03.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.02.02.00.AA	CONTABILIZADO NO PASSIVO
9.01.XX.02.02.01.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL - PARTICIPANTES
9.01.XX.02.02.02.AA	ATIVOS
9.01.XX.02.02.03.AA	AUTOPATROCINADOS
9.01.XX.02.02.04.AA	ASSISTIDOS
9.01.XX.02.02.05.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.02.06.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.02.02.07.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL - PATROCINADOR
9.01.XX.02.02.08.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.02.09.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.03.00.00.AA	MÍNIMO A EQUACIONAR (NO EQUACIONAMENTO)
9.01.XX.03.01.00.AA	LIMITE DE DÉFICIT
9.01.XX.03.02.00.AA	DURAÇÃO DO PASSIVO (EM ANOS)
9.01.XX.03.03.00.AA	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIO DEFINIDO
9.01.XX.04.00.00.AA	(+/-) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO
9.01.XX.04.01.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO
9.01.XX.04.02.00.AA	(+/-) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
9.01.XX.04.03.00.AA	(-) RESULTADOS A REALIZAR
9.02.00.00.00.00.00	CARTEIRA DE FUNDO DE INVESTIMENTO
9.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.01.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.02.01.01.03.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRAS DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.01.98.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.02.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS

9.02.01.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.02.01.04.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.05.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.02.01.05.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.05.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.02.01.05.03.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRAS DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.05.04.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.02.01.05.05.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.02.01.05.06.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.02.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.02.00.00.00.00	ATIVO FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.02.01.00.00.00	LETRA FINANCEIRA - LF
9.02.02.02.00.00.00	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - CDB
9.02.02.03.00.00.00	DEPÓSITO A PRAZO COM GARANTIA ESPECIAL - DPGE
9.02.02.04.00.00.00	LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA - LIG
9.02.02.05.00.00.00	LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - LCI
9.02.02.06.00.00.00	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB
9.02.02.07.00.00.00	CERTIFICADO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCCB
9.02.02.08.00.00.00	CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI
9.02.02.09.00.00.00	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI
9.02.02.10.00.00.00	CÉDULA DE PRODUTO RURAL - CPR
9.02.02.11.00.00.00	CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - CDCA
9.02.02.12.00.00.00	CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - CRA
9.02.02.13.00.00.00	WARRANT AGROPECUÁRIO - WA
9.02.02.14.00.00.00	DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A. ABERTA
9.02.02.15.00.00.00	DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A. FECHADA
9.02.02.16.00.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA LEI N.º 12.431/2011
9.02.02.17.00.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA
9.02.02.18.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.02.02.19.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.02.20.00.00.00	CERTIFICADO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA - CAPITAL PROTEGIDO
9.02.02.21.00.00.00	CERTIFICADO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA - CAPITAL NÃO PROTEGIDO
9.02.02.22.00.00.00	ORGANISMOS MULTILATERAIS
9.02.02.98.00.00.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.02.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.03.00.00.00.00	RENDA VARIÁVEL
9.02.03.01.00.00.00	AÇÕES
9.02.03.02.00.00.00	BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES
9.02.03.03.00.00.00	RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES
9.02.03.04.00.00.00	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES
9.02.03.05.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES
9.02.03.06.00.00.00	BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS - BDR (NÍVEL I)
9.02.03.07.00.00.00	BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS - BDR (NÍVEL II E III)
9.02.03.08.00.00.00	CERTIFICADO REPRESENTATIVO DE OURO FÍSICO
9.02.03.09.00.00.00	BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS - BDR LASTREADO EM FUNDO DE ÍNDICE (BDR DE ETF)
9.02.03.98.00.00.00	OUTROS
9.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO

9.02.04.01.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO
9.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO
9.02.04.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL- ETF
9.02.04.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC
9.02.04.06.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO
9.02.04.07.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES EM MERCADO DE ACESSO - FAMA
9.02.04.08.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - FIP
9.02.04.09.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
9.02.04.10.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA
9.02.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
9.02.04.12.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DE COTAS DE FUNDOS
9.02.04.13.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF) - SEGMENTO ESPECIAL
9.02.04.14.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)
9.02.04.15.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)
9.02.04.16.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO DO AGRONEGÓCIO - DIREITOS CREDITÓRIOS
9.02.04.17.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO DO AGRONEGÓCIO - MOBILIÁRIOS
9.02.04.18.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PARTICIPAÇÕES
9.02.04.98.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS
9.02.05.00.00.00.00	DERIVATIVOS
9.02.05.01.00.00.00	SWAP
9.02.05.02.00.00.00	A TERMO
9.02.05.03.00.00.00	MERCADOS FUTUROS
9.02.05.04.00.00.00	OPÇÕES DE AÇÃO DE COMPRA - TITULAR
9.02.05.05.00.00.00	OPÇÕES DE AÇÃO DE VENDA - TITULAR
9.02.05.06.00.00.00	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS
9.02.05.07.00.00.00	OPERAÇÕES ESTRUTURADAS
9.02.05.98.00.00.00	OUTROS DERIVATIVOS
9.02.05.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DERIVATIVOS
9.02.06.00.00.00.00	CAIXA/TESOURARIA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS
9.02.07.00.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.08.00.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.03.00.00.00.00.00	MARGEM DE GARANTIA DE DERIVATIVOS
9.03.01.00.00.00.00	TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL
9.03.02.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
9.03.03.00.00.00.00	AÇÕES
9.04.00.00.00.00.00	MARCAÇÃO A VENCIMENTO
9.04.01.00.00.00.00	CARTEIRA PRÓPRIA
9.04.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.04.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.04.01.01.02.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.04.01.01.03.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.04.01.01.04.00.00	TESOURO SELIC / LFT
9.04.01.01.05.00.00	TESOURO PREFIXADO / LTN
9.04.01.01.98.00.00	OUTROS
9.04.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.04.01.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.04.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS

9.04.02.00.00.00.00	CARTEIRA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EXCLUSIVOS
9.04.02.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.04.02.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.04.02.01.02.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.04.02.01.03.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.04.02.01.04.00.00	TESOURO SELIC / LFT
9.04.02.01.05.00.00	TESOURO PREFIXADO / LTN
9.04.02.01.98.00.00	OUTROS
9.04.02.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.04.02.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.04.02.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS
9.05.00.00.00.00.00	MARCAÇÃO A MERCADO
9.05.01.00.00.00.00	CARTEIRA PRÓPRIA
9.05.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.05.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.05.01.01.02.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.05.01.01.03.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.05.01.01.04.00.00	TESOURO SELIC / LFT
9.05.01.01.05.00.00	TESOURO PREFIXADO / LTN
9.05.01.01.98.00.00	OUTROS
9.05.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.05.01.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.05.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS
9.05.02.00.00.00.00	CARTEIRA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EXCLUSIVOS
9.05.02.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.05.02.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.05.02.01.02.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.05.02.01.03.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.05.02.01.04.00.00	TESOURO SELIC / LFT
9.05.02.01.05.00.00	TESOURO PREFIXADO / LTN
9.05.02.01.98.00.00	OUTROS
9.05.02.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.05.02.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.05.02.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS
9.06.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.06.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.06.01.01.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.06.01.02.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.06.01.03.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.06.01.04.00.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.06.01.05.00.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA DO TESOURO NACIONAL
9.06.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICO FEDERAIS
9.07.00.00.00.00.00	DEPENDÊNCIA DO PATROCINADOR
9.07.01.00.00.00.00	CONTRATO DE DÍVIDA COM PATROCINADOR - PREVIDENCIAL
9.07.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO DE PATROCINADOR
9.07.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS A AMORTIZAR DE PATROCINADOR(ES) (PASSIVO)
9.07.04.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE EMISSÃO DE PATROCINADOR(ES)

9.07.05.00.00.00.00	RENDA DE IMÓVEIS LOCADOS A PATROCINADOR(ES)
9.07.06.00.00.00.00	(-) REVERSÃO DE VALORES AO(S) PATROCINADOR(ES) - DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT
9.07.07.00.00.00.00	(-) ANTECIPAÇÕES DE RECURSOS E CONTRATOS COM PATROCINADOR
9.08.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS
9.08.01.00.00.00.00	TERRENOS (MATRÍCULA/CEP)
9.08.01.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.08.01.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.08.01.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.08.02.00.00.00.00	USO PRÓPRIO (MATRÍCULA/CEP)
9.08.02.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.08.02.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.08.02.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.08.03.00.00.00.00	LOCADOS A PATROCINADOR(ES) (MATRÍCULA/CEP)
9.08.03.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.08.03.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.08.03.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.08.04.00.00.00.00	LOCADOS A TERCEIROS (MATRÍCULA/CEP)
9.08.04.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.08.04.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.08.04.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.08.05.00.00.00.00	RENDAS E PARTICIPAÇÕES (MATRÍCULA/CEP)
9.08.05.01.00.00.00.XX	RENDAS E PARTICIPAÇÕES - VALOR JUSTO
9.08.05.02.00.00.00	RECEBÍVEIS
9.08.05.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.08.06.00.00.00.00.XX	DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS
9.08.98.00.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTO EM IMÓVEIS (MATRÍCULA/CEP)
9.08.98.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.08.98.02.00.00.00	RENDAS
9.08.98.99.00.00.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.09.00.00.00.00.00	PROVISÕES - NÍVEL DE RISCO
9.09.01.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL A
9.09.02.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL B
9.09.03.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL C
9.09.04.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL D
9.09.05.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL E
9.09.06.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL F
9.09.07.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL G
9.09.08.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL H
9.99.01.00.00.00.00.XX	DATA DE AQUISIÇÃO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
9.99.02.00.00.00.00.XX	DATA DE ALIENAÇÃO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
9.99.03.00.00.00.00.XX	PRAZO DE ALIENAÇÃO (EM MESES)

2. As informações do grupamento extracontábil são para o acompanhamento mensal do Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, da consolidação de posições dos ativos alocados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, do montante de depósitos e títulos que lastreiam operações que exigem margem e garantia no mercado de derivativos, da precificação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, da apuração do nível de dependência do patrocinador e do detalhamento contábil dos investimentos imobiliários.

3. Para orientar a prestação das informações relativas ao Déficit Técnico da tabela 1, as EFPC devem observar a seguinte estrutura de códigos:

9	01	XX	00	00	00	AA
Indica o grupamento de contas de monitoramento	indica que as informações se referem a déficit	Indica se o equacionamento é por submassa	Indica se o déficit é a equacionar ou equacionado	Indica os códigos de subgrupos de informações	Indica os códigos de detalhamento do subgrupo	Indica o exercício a que se refere o déficit técnico

4. As informações relativas ao plano de benefício com registros de déficit técnico a equacionar e equacionado devem ser identificadas partindo-se do equacionamento de déficit mais recente para os equacionamentos mais antigos.

5. As informações relativas à composição da carteira dos fundos de investimentos passíveis de consolidação, nos termos do art. 32 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, devem ser prestadas no Grupo de “Carteira de Fundos de Investimentos”.

6. Os dados relativos aos investimentos em imóveis do Plano de benefícios devem ser apresentados, quando possível, com a identificação da matrícula do imóvel e o número do Código de Endereçamento Postal-CEP.

7. Para cada imóvel deve ser informado o valor de sua avaliação, seus respectivos recebíveis e provisões para perdas, bem como, data de aquisição, data de alienação e no caso de alienação a prazo a quantidade de meses faltantes para amortização.

8. As informações relativas aos aluguéis dos imóveis devem ser apresentadas de forma consolidada por grupo de imóveis, conforme a planificação contábil.

9. As informações relativas as provisões dos ativos financeiros com risco de crédito devem ser apresentadas por montante de nível de risco.

10. As informações previstas neste anexo devem ser enviadas a Previc conforme orientações da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (DIFIS).